



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 03/04/2023 16:23:29
IP com n°: 192.168.0.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1636

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-**- em 03/04/2023 16:23:29 - IP com n°: 192.168.0.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1636

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 12/2023 - PORTARIA N.12º DE 03 DE ABRIL DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 13/2023 - PORTARIA N.13º DE 03 DE ABRIL DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 12/2023

Portaria n.12º de 03 de abril de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVEM

CONCEDER benefício de pensão por morte **JOÃO BATISTA ALVES**, portador do RG nº 058096292016-0 e do CPF nº 670.466.223-53, com paridade, na qualidade de cônjuge da ex - servidora pública municipal, MARIA OLIVEIRA ALVES, falecida em data de 06.11.2022, que se encontrava aposentada à data do óbito, no cargo de professora, matrícula nº 462 -1, com fundamento legal nos art. 152 e 154, I,"a" da lei Municipal 861/1990 e art. 15, II,"a" da lei Municipal 1.358/2013, assim como art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 4.775,24 (quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) a contar da data do requerimento, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 03 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 3.645,22
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 911,31
Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 218,71
Total da Remuneração do cargo	R\$ 4.775,24
CÁLCULOS DA PENSÃO	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 4.192,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.048,00
Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 251,52
VALOR RETROATIVO A DATA DO REQUERIMENTO (FEVEREIRO E MARÇO)	2x R\$ 5.265,52
VALOR DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$ 5.265,52

Pedreiras - MA, 03 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 03/04/2023 16:23:29 - IP com nº: 192.168.0.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1636



VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 13/2023

Portaria n.13º de 03 de abril de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

ROSELY PEREIRA DA SILVA, servidora pública municipal, exercente do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos – AOSD, matrícula nº 3458-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 176.268.973 -15, na modalidade **Aposentadoria por invalidez**, com proventos integrais e sem paridade, com base no **art. 6º e 10º, da Lei Municipal nº 993/1994, bem como no art.40,§ 1º, I da Constituição Federal**, no valor de **R\$ 1.401,48 (mil quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos)** mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 03 de abril 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal.	R\$ 1.302,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 130,20
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.401,48
CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAIS	
Cálculo da média, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04	R\$:1.401,48
PROVENTOS	R\$1.401,48

Pedreiras - MA, 03 de abril 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 03/04/2023 16:23:29 - IP com nº: 192.168.0.101
 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1636



WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 03/04/2023 16:23:29 - IP com nº: 192.168.0.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1636



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

